



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 101/2014

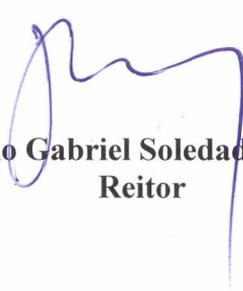
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei
nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 27 de janeiro do ano em curso, as férias da servidora
SUELI MENEZES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº2572048, programadas para usufruir
no período de 20/01 a 08/02/2014, reprogramando os dias restantes para iniciar a partir de
07/02/2014, por necessidade imperiosa de serviço.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 11 de fevereiro de 2014.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor